

CONTRATO N° 24/2025, TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “Heróis de Alagoas”

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: Maynara Costa Barbosa Lima, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.º 35896370, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 111.684.694-22, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA São Vicente, nº 25, Barro Duro, CEP: 57045-623;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra “Heróis de Alagoas”, ficando a CESSIONÁRIA autorizada, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la na forma impressa e eletrônica, em todo o território nacional. Como também fica autorizada a CESSIONÁRIA a produzir peças de marketing, publicidade e propaganda das obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim,
Diretor-presidente

Protocolo 1007953

2º Termo Aditivo AO CONTRATO N° 49/2023, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e a MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO (A): MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.582.784/0001-11, estabelecida à Av. Geraldo Gobbo, 278, Anexo Com 01, Parque Residencial Boa Vista, Americana/SP, CEP:13.477-410, neste ato representada pelo Senhora Débora Cristina Cassim, brasileira, coordenadora comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 12.294.128-7 SSP/SP e do CPF nº 175.745.628-73.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Natanael Sousa Gomes Araújo
Coordenador de Contratos

Mauricio Cavalcante Bugarim,
Diretor-presidente

Protocolo 1007955

CONTRATO N° 18/2025, TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “PERSEVERANÇA: UMA ETNOGRAFIA DO PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO”.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: MAICON FERNANDO MARCANTE, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.º 7120506-1, SESP PR, incrito no CPF sob o n.º 036.020.219-55, residente no(a) RUA EUCLIDES DA CUNHA 290 FDO / 202, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 20940-060.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra “PERSEVERANÇA: UMA ETNOGRAFIA DO PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO”, ficando a CESSIONÁRIA autorizada, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la na forma impressa e eletrônica, em todo o território nacional. Como também fica autorizada a CESSIONÁRIA a produzir peças de marketing, publicidade e propaganda das obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim,
Diretor-presidente

Protocolo 1007956

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000008184/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: COPPERMETAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA. OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda da Ata de registro de Preços original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 5,477190%, referente ao IPCA acumulado no período de Abril/2024 a Março/2025, passando o valor do saldo remanescente de R\$ 1.376.949,52 (um milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.452.367,66 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025.

Data da Autorização: 26 de agosto de 2025.

Protocolo 1007658

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000003445/2025.

ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. ACORDADO: COPPERMETAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste acordo, a cooperação para fins de elaboração de projeto de abastecimento de água e visita técnica com vistas ao abastecimento dos Povoados Lagoa Seca, Lagoa do Silva, Lapa e Furnas, pela CASAL, enquanto a Prefeitura se dispõe à execução dos serviços, disponibilização do material e mão de obra.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Data da Autorização: 24 de abril de 2025

Protocolo 1007659

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N°2040/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002. RESOLVE: retificar a Portaria/Detran nº2011/2025, publicada em 26 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:
(...)

g) Ângela Oliveira dos Santos, Chefe do Controle de Infrações, matrícula 21142, na condição de membro titular;

LEIA-SE:

Art. 3º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:
(...)

g) Juliana de Freitas Abilio, Chefe do Controle de Infrações, matrícula: 863536, na condição de membro titular;
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1007762

*PORTARIA/ DETRAN Nº 2005/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Estadual nº 6.300/2002.

Considerando os fatos contidos nos autos E:05101.0000012545/2024;

Considerando o que prevê o Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo descritos, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar possível irregularidade praticada pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, considerando as obrigações dispostas no Contrato/Detran nº 07/2025 e Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

I. Antônio Carlos de Oliveira Souza, matrícula 863596, como presidente;

II. Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, matrícula 120-1, como membro titular; e

III. Anderson Fabiano de Lima Santos, matrícula 11398-0, como membro titular.

Art. 2º O Relatório conclusivo deverá ser encaminhado para o Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 1007891

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 071/2025.

Processo administrativo 56020.0000000296/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Alexandre Nascimento da Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 26 e 27 de setembro de 2025 das 19:30 às 21h, para realização do espetáculo "Velório". Valor: 2.000,00 Maceió, 26 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1007875

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 32169732 (DOC. SEI Nº 32169732) e DESPACHO PGE-SUBCOOP LIC Nº 32386016 (DOC. SEI Nº 32386016), emitidos pela dought Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 90.079/2025, objetivando a contratação de serviços continuados de dedetização, que teve como vencedora a empresa: MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, inscrita no CNPJ: 28.240.054/0001-43, vencedora do item 01, com o valor total de R\$21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Total do item adjudicado: R\$21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor Presidente

Protocolo 1007829

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, e DEFERIU a revisão de benefício com efeitos financeiros positivos, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005606/2025

Interessado (a): Fabricia de Almeida Feitosa

Assunto: Rateio de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007661

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros NEGATIVOS, em 26 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005153/2025

Interessado (a): Aunete Maria de Melo Santos

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007665

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006263/2025

Interessado (a): Jose Ragremon de Mesquita Lins

Assunto: Continuidade da Imunidade de Contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007686

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e NÃO ACOLHEU DEFESA ADMINISTRATIVA, em 25 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000354/2019

Interessado(a): Maria Helena Barros Lima

Assunto: Revisão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007946

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 118/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 07/2025 (Processo Administrativo nº E:52534.0000001057/2024), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico e demais atividades relacionadas ao ambiente computacional (Data Center) e ao Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas (SIGFácil), conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Gestor e o Fiscal do referido Contrato, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Edvaldo Maiorano de Lima, CPF: 355.355.714-15, Matrícula: 4-3 para desempenhar as atribuições de Gestor do Contrato nº 07/2025, firmado entre a JUCEAL e a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato a coordenação e acompanhamento da execução contratual, bem como o controle do cumprimento das obrigações da contratada, em estrita observância das normas pertinentes à matéria, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1007930